

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Polícia Militar - PM

NOTA TÉCNICA Nº 31/2026/PM-CPOFLICITACOES**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Processo SEI: 0021.003946/2024-65
- 1.2. Assunto: Análise de propostas do Pregão Eletrônico Nº 90349/2025/SUPEL
- 1.3. Referência: Ofício nº 5879/2026/SUPEL-COGEN55 (73898132)
- 1.4. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente Nota Técnica tem por objeto analisar tecnicamente as propostas complementares apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 90349/2025/SUPEL/RO, em atendimento ao Ofício nº 5879/2026/SUPEL-COGEN55 (73898132), o qual solicitou a análise técnica das propostas.
- 2.2. O exame teve como foco verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações do Termo de Referência, assegurando que todos os equipamentos e materiais atendam aos requisitos de qualidade e adequação ao uso institucional da Polícia Militar de Rondônia (PMRO).

3. DA METODOLOGIA

- 3.1. A presente análise fundamentou-se na comparação entre as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência e as informações/documentos apresentados pelos fornecedores (marca, modelo, catálogos e fichas técnicas).
- 3.2. Foram atribuídos três juízos possíveis a cada item:
 - a) **ATENDE** – atende integralmente às exigências do edital.
 - b) **NÃO ATENDE** – não atende às especificações ou não apresentou a documentação ou informações capazes de comprovar que o item atende as especificações.
 - c) **NÃO AVALIADO** - Não avaliado em razão da falta de informações referentes à especificação técnica do produto ou material.

4. DA ANÁLISE CONSOLIDADA

- 4.1. A consolidação das análises foi elaborada a partir da comparação entre as especificações constantes no Termo de Referência e as propostas apresentadas pelas empresas participantes.
- 4.2. Para cada item licitado, foram verificadas as características técnicas, a documentação apresentada e a conformidade com os requisitos exigidos, registrando-se, de forma objetiva, os resultados obtidos quanto ao atendimento, não atendimento ou necessidade de diligência para complementação.
- 4.3. A seguir, apresentam-se as informações em forma de tabela, de modo a facilitar a consolidação da conformidade das propostas.
- 4.4. **Da Proposta da Empresa Marcelo Sousa Gonçalves, sob o ID 73888648.**

Item	Marca	Código do item no catálogo Fertak	Página no catálogo Fertak	Modelo correspondente à descrição	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
1	Fertak	1009	8	ALICATE REBITADOR 4 bicos	56	23,84	1.335,04	ATENDE	A Proposta atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.5. **Da Proposta da Empresa Eneias Ltda., sob o ID 73888870.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
27	Kit Maleta de Ferramentas Worker 110 Peças Cromo Vanádio Completo	Worker	55	457,00	25.135,00	ATENDE	A Proposta atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.6. **Da Proposta da Empresa Comercial Costa Atacadista-Ana Maria Soares da Costa Ltda., sob o ID 73889124**

ITEM	DESCRIÇÃO DO TR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
28	Parafusadeira Furadeira De Impacto Shawty 20V Sem Fio, Kit Com 2 Baterias e Maleta	53	301,14	R\$ 15.960,42	NÃO ATENDE	O Equipamento ofertado na Proposta não atende ao requisito da Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica no Rondônia. Marcas genéricas como Shawty, não possuem rede de assistência técnica autorizada no Brasil.

4.7. **Da Proposta da Empresa Brásidas Eireli, sob o ID 73889663.**

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
			SERRA MÁRMORE PROFISSIONAL: Ferramenta elétrica de uso profissional/industrial, destinada ao corte de mármore, granito, cerâmica, porcelanato,					NÃO ATENDE	O equipamento ofertado não atende ao requisito de Rotação mínimo de 12.200 RPM, possuindo

29	36	Unid	concreto e materiais similares em atividades de manutenção predial; potência nominal mínima de 1.500 W; alimentação elétrica 127 V; rotação mínima em vazio de 12.200 RPM; diâmetro de disco compatível com padrão de mercado de 110 mm a 125 mm; profundidade de corte ajustável; base metálica reforçada com regulagem de ângulo; sistema de proteção do disco (coifa) para segurança do operador; empunhadura ergonômica com revestimento antiderrapante; interruptor selado contra poeira; saída para adaptação de sistema de refrigeração a água, quando aplicável; carcaça resistente para uso contínuo em obra e manutenção. Deve acompanhar: 01 disco diamantado compatível; 01 chave Allen; 01 chave de boca; manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. MODELO DE REFERÊNCIA: serras mármore profissionais equivalentes ou superiores às fabricadas por Bosch, Makita ou DeWalt, admitindo-se outras marcas que apresentem desempenho, robustez e características técnicas equivalentes ou superiores.	EOS	ESM01PRO	R\$ 326,99	R\$ 11.771,64		apenas 12.000RPM.
36	1	Unid	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A GASOLINA MULTIFUNCIONAL (SISTEMA MODULAR):	GARTHEN	CGM-4500	R\$ 1.498,99	R\$ 1.498,99	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado no requisito de Aparador de cerca viva

								possui apenas 40cm de lâmina, contra o mínimo de 45cm exigido no TR. Quanto a Garantia de fábrica o equipamento ofertado possui apenas 6 meses, quando o edital exige mínimo de 12 meses.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

4.8. Da Proposta da Empresa BW Office Ltda., sob o ID 73895033.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
31	MARTELETE MARCA: TSSAPER FABRICANTE: TSSAPER	Unidade	30	R\$ 587,30	R\$ 17.619,00	NÃO ATENDE	O equipamento não atende ao requisito essencial da Garantia de 12 meses, também tem ausência de assistência técnica autorizada em Rondônia. A marca TSSAPER é marca genérica de origem chinesa, sem equivalência comprovada em robustez estrutural, durabilidade.

4.9. Da Proposta da Empresa Ferramentas e Pneumáticos Ltda., sob o ID 73895476.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
32	25	LIXADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL Tensão: 220V, Frequência: 60Hz, Potência: 1200W, Rotação: 3000–12000 rpm, Diâmetro máximo do disco: 125 mm (5"), Eixo: M14	DEKO-DKAG125G120S	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	NÃO ATENDE	O equipamento ofertado não atende ao requisito Potência mínima de 2.200W, o equipamento possui apenas 1.200W; também não

							atende ao requisito do Disco compatível com 7" (180mm) ou 9" (230mm) Disco máximo de 125mm (5"); o equipamento possui apenas 4½" a 5" (115-125mm) que são de ferramentas leves/compactas, usadas para acabamentos leves e trabalhos de bancada, portanto, não atende ao requisito exigido de equipamento profissional.
--	--	--	--	--	--	--	--

4.10. **Da Proposta da Empresa Paulo Eletro Ltda., sob o ID 73895729.**

Item	Descrição do Material	Marca	Unid	Qtd	Unit	Total	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
33	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL: Projetada para atividades de maior intensidade. Ideal para roçadas de capoeiras altas, mato emaranhado, que corte caules de até 10 cm de diâmetro quando utilizada com serra circular, cilindrada mínima 40 cm³, depósito de gasolina mínimo 0,5 litros, peso máximo de 9,5 kg, potência mínima de 2.0/2.7 kw/cv cinto desuporte com cabo para duas mãos, sistema antivibratório, óculos de proteção. Garantia mínima de 12 (doze) com assistência técnica autorizada no Estado de Rondônia. REFERÊNCIATÉCNICA: modelos equivalentes a Stihl FS 220 ou Husqvarna 143R-II, admitindo equipamentos equivalentes ou superiores em potência, robustez estrutural, durabilidade do conjuntomecânico e	NAGANO	UND	72	800,00	57.600,00	NÃO ATENDE	O equipamento possui potência máxima de 1,86 Kw, menor que a exigida de 2.0 Kw; também não atende a garantia mínima de 12 meses, ofertando apenas 3 meses.

	desempenho em vegetação densa							
--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

4.11. Da Proposta da Empresa STP Comercial Ltda., sob o ID 73896579.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QTDD	VALOR	TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
34	TRATOR ROÇADOR DE GRAMA: Motorização: Tipo do motor 4 tempos – OHV; Potência do motor mínima de 19 HP; Cilindradas mínimo 600 cc; Combustível gasolina; Tanque de combustível com capacidade mínima de 8 litros; Partida elétrica; Transmissão hidrostática; Velocidade máxima aproximadamente 10 km/h; Velocidade em reverso aproximadamente 6 km/h; Filtro de óleo deve possuir; Sistema de lubrificação com bomba de óleo; Largura de corte mínima de 108 cm; Número de lâminas mínimo duas; Posição de altura de corte ajustável entre 2,5 – 10 cm; Altura de corte com mínimo de 10 estágios, preferencialmente manual; Bocal de limpeza do deck deve estar incluso; Faróis deve possuir para uso em condições de pouca luz; Número de rodas do deck mínimo de duas; Assento com	Kawashima MTK 42160	Kawashima	12 Unidades	R\$ 23.380,00	R\$ 280.560,00	NÃO ATENDE	No folder apresentado possui 3 modelos de Tratores da marca, nenhum modelo da linha Kawashima MTK (42160, 42160-H ou 42190-H) atende a todas as exigências simultaneamente: O 42160-H resolve a transmissão, mas fica muito aquém da potência/cilindrada mínima (16HP/452cc vs. 19HP/600cc exigidos). O 42190-H resolve transmissão e HP, mas a cilindrada (586cc) ainda fica abaixo do mínimo de 600cc. Todos os modelos da linha compartilham as mesmas limitações de altura de corte (7 estágios de 30–90mm, quando o edital pede mínimo de 10 estágios entre 25–100mm) e pneu traseiro (18" vs. mínimo 20").

sensor de presença para segurança do operador; Tamanho das rodas dianteiras mín. 15" e traseiras mín. 20"; Para-choque frontal protetor em material ferroso; Horímetro deve possuir para monitoramento de horas de operação; Deve possuir engate							
---	--	--	--	--	--	--	--

4.12. Da Proposta da Empresa Gisiane Eichelberger, sob o ID 73896705.

Item Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
35 SOPRADOR - SOPRADOR - SOPRADOR TIPO: PORTÁTIL, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 3.000W, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE FOLHAS DE ÁRVORES, VELOCIDADE: 15.000RPM MARCA: MATSUYAMA MODELO/VERSÃO: 975214	Unidade	54,00	732,06	39.531,24	NÃO ATENDE	Esta proposta não atende ao edital de forma clara e objetiva. O equipamento ofertado é de tecnologia e fonte de energia elétrico quando o TR exige equipamento a gasolina a combustão. Nenhuma das especificações técnicas centrais do edital (cilindrada, tipo de motor, combustível, sistema de partida, volume/velocidade de ar) pode ser atendida por um soprador elétrico.

5. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. Após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 90349/2025/SUPEL, à luz das especificações técnicas constantes do Termo de Referência sob o ID 70303856 e das disposições do Instrumento Convocatório sob o ID 69582469, conclui-se que:

5.2. As propostas abaixo relacionadas foram analisadas e apresentam conformidade com as especificações técnicas exigidas para o respectivo item, razão pela qual recomenda-se a APROVAÇÃO, estando apta ao prosseguimento no certame para o item abaixo discriminado:

a) Marcelo Sousa Gonçalves, para o Item 1, sob o ID 73888648.

b) Eneias Silva do Nascimento Ltda., para o item 27, sob o ID 73888870;

5.3. As propostas abaixo relacionadas foram analisadas e apresentam desconformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital e Termo de Referência, razão pela qual recomenda-se a REPROVAÇÃO para os respectivos itens:

a) Comercial Costa Atacadista-Ana Maria Soares da Costa Ltda., para o Item 28, sob o ID 73889124;

b) Brásidas Eireli, para o item 29 e 36, sob o ID 72851973;

- c) BW Office Ltda., para o item 31, sob o ID 72983691.
- d) Ferramentas e Pneumáticos Ltda., para os itens 32, sob o ID 72910296;
- e) Paulo Eletro Ltda., para o Item 33, sob o ID 73895729.
- f) STP Comercial Ltda., para o Item 34, sob o ID 73896579.
- g) Gisiane Eichelberger., para o Item 35, sob o ID 73896705.

5.4. As desclassificações decorreram de inadequações técnicas, incompatibilidade com as especificações mínimas exigidas no edital, ausência de comprovação documental suficiente ou não atendimento às exigências de garantia e assistência técnica previstas no Termo de Referência.

5.5. **Diante do exposto, esta área técnica opina:**

- a) Pela APROVAÇÃO da proposta da empresa Marcelo Sousa Gonçalves e da empresa Eneias Silva do Nascimento Ltda., para os respectivos itens em que restaram comprovadas a conformidade técnica com o Termo de Referência, autorizando-se o regular prosseguimento das empresas nas demais fases do certame;
- b) Pela REPROVAÇÃO das propostas da empresa Comercial Costa Atacadista-Ana Maria Soares da Costa Ltda., Brásidas Eireli, BW Office Ltda., Ferramentas e Pneumáticos Ltda., Paulo Eletro Ltda., STP Comercial Ltda. e Gisiane Eichelberger., nos respectivos itens analisados, em razão do não atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- c) Pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação e deliberação quanto às providências subsequentes no âmbito do certame.

MARCOS VIEIRA DA SILVA - Cabo QPPM

Auxiliar do Departamento de Licitações da CPOF

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOAPM

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Batista, 1º Tenente**, em 08/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Silva, Auxiliar**, em 08/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74085556** e o código CRC **532D3A3B**.